



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 769/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 25, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.700, de 19 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4664599** e o código CRC **93804202** no site:

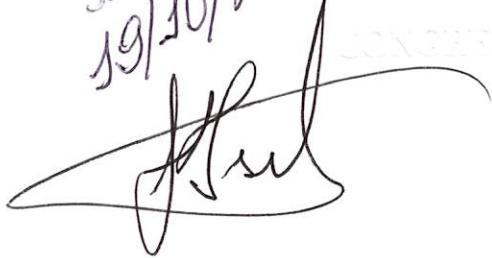
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101124/2023-17

SUPER nº 4664599

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Sanciono  
19/10/2023  




CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 126.683.985,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 126.683.985,00 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Especial VALOR
			E	S	G	R	M	-	F	T	D	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento											90.000.000

OPERACÕES ESPECIAIS												
5016 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares, Civis, Penais, Guardas-Municiais, Bombeiros e Peritos Criminais, pertencentes aos Estados-Membros - Pronasci 2	06 128										90.000.000

5016 00CA 0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares, Civis, Penais, Guardas-Municiais, Bombeiros e Peritos Criminais, pertencentes aos Estados-Municipais, Membros - Pronasci 2 - Nacional	06 128										90.000.000
	Bolsa concedida (unidade): 100.000											



Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000


Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Especial												
												15.000.000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
-------------------------------------	--

**ÓRGÃO:** 39000 - Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00					
			E F	G N	R P	M O	I U	F T
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	PROJETOS						
3006 10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	26 782						1.008.106
3006 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4- INV	2	90	0	1.008.106
3006 1130	Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	26 782						181.237
3006 1130 0031	Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	26 782	F	4- INV	2	90	0	181.237
3006 12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE	26 782						603.960
3006 12JU 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26 782	F	4- INV	2	90	0	603.960
3006 1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	26 782						411.157
3006 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782	F	4- INV	2	90	0	411.157
3006 7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba	26 782						480.886
3006 7M33 0025	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	26 782	F	4- INV	2	90	0	480.886
	TOTAL - FISCAL							2.685.346
	TOTAL - SEGURRIDADE							0
	TOTAL - GERAL							2.685.346

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	E	
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b> <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								6.750.000

<b>2217 00SX</b> 2217 00SX 7016	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b> Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe (Rodovia da Jibóia) Projeto apoiado (unidade): 61	20 608 20 608	F	4- INV 4- INV	2	30	0	1000 1000	6.750.000 6.750.000 1.500.000 5.250.000 6.750.000
------------------------------------	---	------------------	---	------------------------	---	----	---	--------------	---

**TOTAL - FISCAL**

**TOTAL - SEGURIDADE**

**TOTAL - GERAL**

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**  
**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	E	
2220	<b>Moradia Digna</b> <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								2.800.000

<b>2220 00CW</b> 2220 00CW 0001	<b>Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional</b> Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - Nacional Volume contratado (unidade): 30	28 846	F	3- ODC	2	90	0	1444	2.800.000 2.800.000 0
------------------------------------	---	--------	---	-----------	---	----	---	------	-----------------------------

**TOTAL - FISCAL**

**TOTAL - SEGURIDADE**

**TOTAL - GERAL**

**ÓRGÃO: 688000 - Ministério de Portos e Aeroportos**  
**UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
			F	D	P	D	U	E					
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>												<b>9.448.639</b>
<b>3004 14UB</b>	<b>Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>26 781</b>										<b>9.448.639</b>
3004 14UB 0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM Aeroporto adequado (percentual de execução física). 100	26 781	F	4-	2	90	0	1444					<b>9.448.639</b>
													<b>9.448.639</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>0</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>0</b>
<hr/>													
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>													
<b>UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>													
<hr/>													
<b>ANEXO II</b>													
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>													
<hr/>													
<b>5016</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>E</b>	<b>S</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>O</b>	<b>I</b>	<b>F</b>	<b>T</b>	<b>VALOR</b>
				F	D	P	D	U	E				<b>90.000.000</b>
		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>											
		<b>ATIVIDADES</b>											
<b>5016 21BQ</b>	<b>Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>											<b>60.000.000</b>
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181	F	3-	1	90	0	1444					<b>60.000.000</b>
			F	ODC	1	90	0	1444					<b>45.000.000</b>
			F	4-	1	90	0	1444					<b>15.000.000</b>
				INV									
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
<b>5016 00U1</b>	<b>Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro</b>	<b>06 482</b>											<b>30.000.000</b>
5016 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional	06 482	F	3-	1	90	0	1121					<b>30.000.000</b>
	Subvenção concedida (unidade): 2.650		F	ODC	1	90	0	1121					<b>30.000.000</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>90.000.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>

**TOTAL - GERAL**

90.000.000

**ÓRGÃO: 390000 - Ministério dos Transportes****UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Especial R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								15.000.000

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							15.000.000
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783	F	4-	2	90	0	1000	15.000.000
	Trecho construído (quilômetro): 1								15.000.000
									0

**TOTAL - FISCAL****TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL****ÓRGÃO: 390000 - Ministério dos Transportes****UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Especial R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								2.685.346

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
3006 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajus - Boqueirão do Cesálio - na BR-116/CE Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajus - Boqueirão do Cesálio - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782							1.015.117
3006 13X6 0023		26 782	F	4-	2	90	0	1444	1.015.117
3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							480.886
3006 13YE		26 782	F	4-	2	90	0	1444	480.886
3006 13YE 0025									480.886

<b>3006 14PC</b>	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b> Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26 782</b>	<b>1.008.106</b>
<b>3006 7XF8</b>	<b>Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG</b> Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais	<b>26 782</b>	<b>1.008.106</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>1.008.106</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>1.008.106</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>2.685.346</b>
		<b>0</b>	<b>2.685.346</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
PROGRAMÁTICA									Crédito Especial
	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR

2220	Moradia Digna																2.800.000
2220 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	OPERAÇÕES ESPECIAIS															2.800.000
2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28 845															2.800.000
			F		5-IFI	2	90	0	1444								2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	<b>2.800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																	<b>2.800.000</b>

**ÓRGÃO:** 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
**UNIDADE:** 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial Crédito Especial	
				E	S	G	R	M	O	I	F	T	D		
3004	Aviação Civil	PROJETOS												9.448.639	
3004 15YT	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	26 781												9.448.639	
3004 15YT 5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS - No Município de Dourados - MS	26 781		F	4-	2	90	0	1444					9.448.639	
															9.448.639
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>9.448.639</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 14.700 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 126.683.985,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 126.683.985,00 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is placed over a large, light-colored oval. The oval is positioned below the date in the previous text block.

**ÓRGÃO:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
**UNIDADE:** 300011 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Crédito Especial

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**

Crédito Especial

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																											
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E S F		G N D		R P D		M O D		I U D		F T E		VALOR																			
3006	Transporte Terrestre e Trânsito		PROJETOS																																		
3006 15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 [FIOL 3]		26 783																15.000.000																		
3006 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro): 1		26 783								F		4-INV		2		90		0		1000																
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>15.000.000</b>																	
<b>TOTAL - GERAL</b>																				<b>15.000.000</b>																	

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
									2.685.346
<b>Transporte Terrestre e Trânsito PROJETOS</b>									
3006 10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Estrela - Sapucaia - na BR-448/RS	26 782							1.008.106
3006 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	1.008.106
3006 1130	Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	26 782							181.237
3006 1130 0031	Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	181.237
3006 12IU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE	26 782							603.960
3006 12IU 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	603.960
3006 1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	26 782							411.157
3006 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	411.157
3006 7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba	26 782							480.886
3006 7M33 0025	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	480.886
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.685.346</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.685.346</b>

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
									6.750.000

**2217** Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>20 608</b>							6.750.000
2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe (Rodovia da Jibóia) Projeto apoiado (unidade): 61	20 608							6.750.000
2217 00SX 7016			F	4-INV	2	30	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	5.250.000
									6.750.000
									0
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.750.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
									2.800.000

**2220** Moradia Digna

<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
	<b>Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional</b>	<b>28 846</b>							2.800.000
2220 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - Nacional Volume contratado (unidade): 30	28 846							2.800.000
2220 00CW 0001			F	3-ODC	2	90	0	1444	2.800.000
									2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.800.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC



<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>90.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E			G			M			I			F			<b>VALOR</b>
			S	F	D	N	P	D	O	P	D	U	E	T	F			
<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>																		
3006	PROJETOS																	
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783																<b>15.000.000</b>
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro): 1	26 783																<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																		<b>15.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E			G			M			I			F			<b>VALOR</b>
			S	F	D	N	P	D	O	P	D	U	E	T	F			
<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>																		
3006	PROJETOS																	
3006 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajus - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782																<b>1.015.117</b>
3006 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajus - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782																<b>1.015.117</b>
3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782																<b>480.886</b>
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782																<b>480.886</b>

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 533201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Franc

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Cuadrito Económico

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

VALOR F T

6.750.000

100

6.750.000

U. 30.000 1 500 000

1.000 1000 5.250.000

6.750.000

6.750.000

卷之三

Crédito Especial  
Poupança das Todas as Fontes R\$ 1.000

**Recurso de Juizas as Pontes**

**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**

**Recurso de todas as Fóntes R\$ 1,00**

